DECRETO Nº 061/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito, no orçamento de 2026, Lei Municipal nº 1.375/2025, no valor de R$ 15.000,00 na seguinte dotação orçamentária:
10.000 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
10.001.6.181.17.2193-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.759.7000.0001 – Corpo de Bombeiros R$ 15.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos da seguinte dotação:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64). R$15.000,00
1.759.7000.0001 Corpo de Bombeiros R$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900

Assinado de forma digital por ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2026.03.26 08:54:27 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 26 / 03 **/2026.**
Publicação

Nº 126 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação